



Nº 59/2026		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
<b>Material:</b> <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Serviços	<b>Setor Solicitante:</b> Secretária de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer. <b>Responsável pela solicitação:</b> Felipe Della Pace Rosa <b>E-mail:</b> turismo@saovicentadosul.rs.gov.br <b>Telefone Fixo:</b> 0800-000-4377 <b>Ramal:</b> 245		
	<b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b> 09 a 12 de Julho de 2026	<b>Responsável Técnico:</b> Não se aplica <b>Telefone:</b>	<b>Previsão de Consumo:</b>
<b>Fiscal do Contrato:</b> Giliard da Silva Vilanova	<b>Objeto</b>	<b>Departamento / Coordenação</b>	<b>Secretário(a):</b> Felipe Della Pace Rosa
<b>Gestor Do Contrato:</b> Felipe Della Pace Rosa	Contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, compreendendo a produção e divulgação de conteúdo em tempo real, entrevistas, vídeos e publicações nas redes sociais durante os quatro dias do evento, com o objetivo de ampliar sua divulgação, visibilidade e alcance junto ao público.	06/06/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	06/06/2026 Existe a necessidade para contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce.
		Assinatura e carimbo	Secretaria Municipal Assinatura e carimbo

**JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir ampla divulgação e cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, evento de grande relevância para o desenvolvimento econômico, comercial, turístico e cultural do Município de São Vicente do Sul.

A cobertura jornalística especializada permitirá o acompanhamento e a divulgação, em tempo real, das atividades desenvolvidas durante os quatro dias de realização da feira, por meio da produção de vídeos, entrevistas e publicações em plataformas digitais, proporcionando maior alcance das informações junto à comunidade local e regional.

Além de promover a transparência das ações realizadas, a contratação contribuirá para a valorização dos expositores, empreendedores, patrocinadores e participantes do evento, ampliando sua visibilidade e fortalecendo a imagem institucional da FECOBAT e do Município.



A divulgação contínua nas redes sociais e demais canais de comunicação possibilitará maior engajamento do público e registro das atividades desenvolvidas durante a feira.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para assegurar uma comunicação eficiente, profissional e abrangente, contribuindo para o sucesso do evento e para o fortalecimento da sua projeção junto à população e aos visitantes.

<b>I.</b>	<b>Material Especificado</b>	<b>Q</b>	<b>UN</b>	<b>Obs.</b>
01	Cobertura Jornalística Completa;	01	UN	<b>R\$ 2.700,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal

**DE:** Secretaria Municipal de Turismo

**DATA:** 08 de junho de 2026

**ASSUNTO:** Despacho Superior para Decisão de Contratação

### 1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a prestação de serviços de cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, evento que será realizado no Município de São Vicente do Sul/RS e que possui grande relevância para o fortalecimento do comércio, do turismo, da cultura e do desenvolvimento econômico local e regional.

Considerando a importância do evento e a necessidade de dar ampla publicidade às atividades desenvolvidas, identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar a cobertura jornalística durante todos os dias da feira, com produção de conteúdos audiovisuais, entrevistas e publicações em tempo real nas plataformas digitais do veículo de comunicação contratado.

A motivação da contratação fundamenta-se na necessidade de ampliar o alcance da divulgação do evento, promover maior interação com o público, valorizar os expositores, patrocinadores e participantes, além de fortalecer a imagem institucional da FECOBAT e da Administração Municipal. A cobertura jornalística permitirá registrar e divulgar os principais acontecimentos da feira, proporcionando transparência às ações realizadas e ampliando a visibilidade do evento perante a comunidade local e regional.

Sendo assim, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo para a promoção institucional do Município, para o sucesso da 36ª FECOBAT e para a divulgação das potencialidades econômicas, comerciais, culturais e turísticas de São Vicente do Sul.

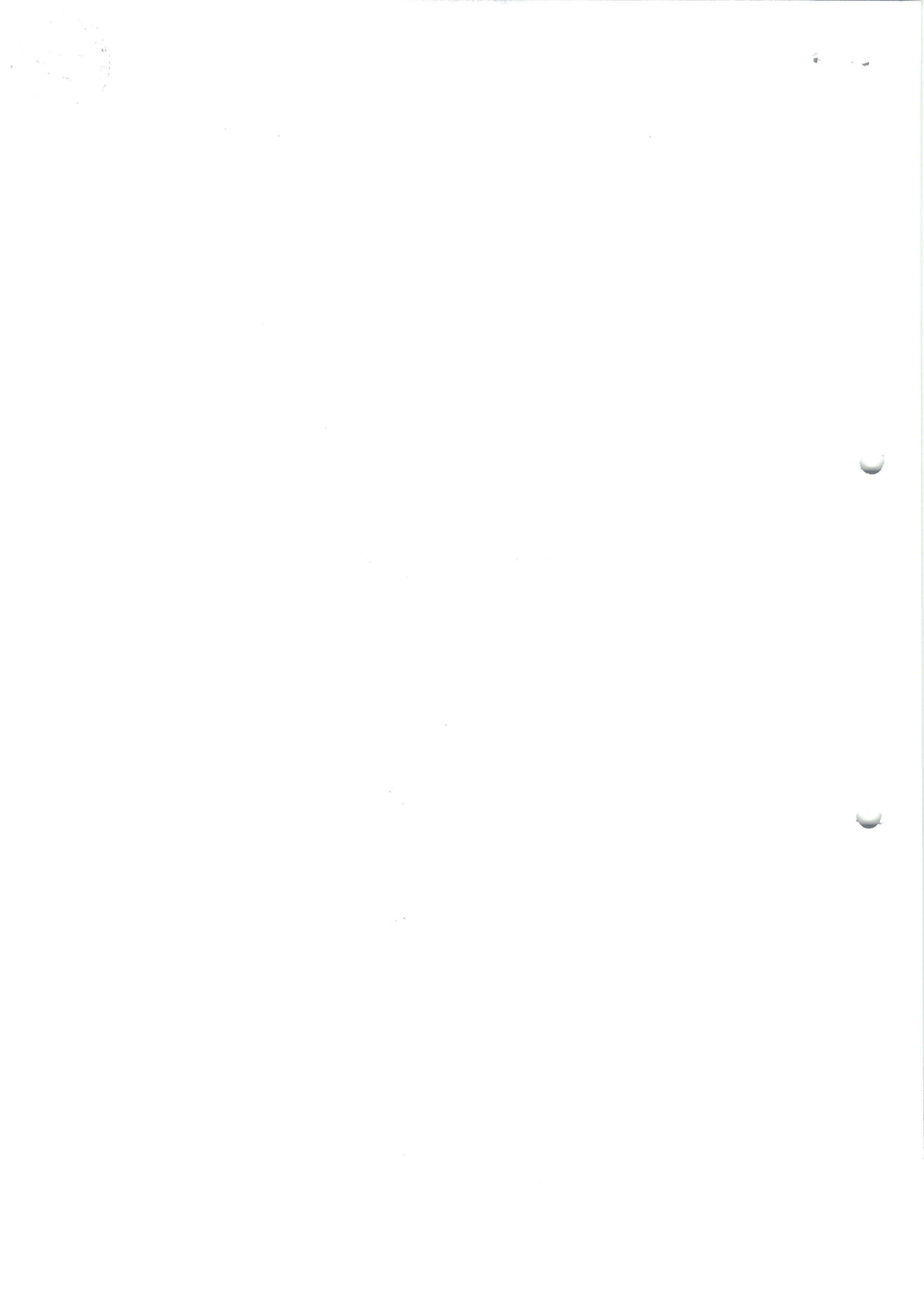
### 2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação jornalística completa para a 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, mostra-se tecnicamente e orçamentaria adequada e necessária para atender às demandas de divulgação, promoção institucional e fortalecimento da identidade jornalística do evento.

### 3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos





#### 4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, ratificando a escolha de empresa especializada para prestação de serviços comunicação jornalística completa para a 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, compreendendo a produção e divulgação de conteúdo em tempo real, entrevistas, vídeos e publicações nas redes sociais durante os quatro dias do evento, no valor de **RS 2.700,00** (Dois mil e setecentos reais).
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,

---

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

#### DESPACHO DO PREFEITO:

( ) De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Data: 08/06/2026.

---

**Prefeito Municipal**

